



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 116/2026/DAJ

Publicação e entrada em vigor do Regulamento da Taxa Turística de Sesimbra

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO que, o Regulamento da Taxa Turística de Sesimbra, publicada no Diário da República n.º 114, 2.ª Serie, PARTE H, de 16 de junho de 2026, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, entra em vigor no dia 2 de julho de 2026.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município na internet www.cm-sesimbra.pt.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Manuel Firmino de Jesus